

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9H30min, do dia 26 de abril de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras para conclusão de cobertura de quadra poliesportiva, na rua Padre Ferrúcio, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 129.983,38 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 05 de abril de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 13H30min, do dia 26 de abril de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras para construção de quadra poliesportiva no bairro Sagrada Família e construção de cobertura em estrutura metálica na quadra poliesportiva, na Escola Ida Viana de Oliveira, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 180.350,95 (cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 05 de abril de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9H30min, do dia 27 de abril de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras para construção de banheiros, na Praça do bairro Santa Paula, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 61.901,03 (sessenta e um mil, novecentos e um reais e três centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 05 de abril de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 19 de abril de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de serviços de segurança, para o evento Tibagi Trigo Show. Valor máximo da licitação é de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 06 de abril de 2016
Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13H30min, do dia 19 de abril de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de serviço de impressões, fotocópias e digitalizações, incluindo o fornecimento do equipamento, de suprimentos e peças para a manutenção preventiva e corretiva, tais como, cilindros, fusores, roletes, rolos e outras peças de reposição necessárias para o bom funcionamento do equipamento, exceto papel. Valor máximo da licitação é de R\$ 270.720,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 06 de abril de 2016
Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 25 de abril de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de material escolar. Valor máximo da licitação é de R\$ 1.217,85 (um mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 06 de abril de 2016
Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

REQUERIMENTO Nº 008/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução Nº 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Vilson de Lima**, para participar do “**ENCONTRO REGIONAL DE CÂMARAS MUNICIPAIS**” que será realizado em Palmeira, no dia 03 de Março de 2016, promovido pela ACAMPAR.

Tibagi, 01 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO Nº 009/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução Nº 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de meia diária em favor de **José Nicolau Carvalho**, para participar do “**ENCONTRO REGIONAL DE CÂMARAS MUNICIPAIS**” que será realizado em Palmeira, no dia 03 de Março de 2016, promovido pela ACAMPAR.

Tibagi, 01 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 010/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 004/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Aristeu Ribas**, para participar do “**ENCONTRO REGIONAL DE CÂMARAS MUNICIPAIS**” que será realizado em Palmeira, no dia 03 de Março de 2016, promovido pela ACAMPAR.

Tibagi, 01 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 011/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Cecilia Nanuzi Pavesi**, para participar do “**ENCONTRO REGIONAL DE CÂMARAS MUNICIPAIS**” que será realizado em Palmeira, no dia 03 de Março de 2016, promovido pela ACAMPAR.

Tibagi, 01 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 012/2016

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Helynez Izabel Taques Santos Ribas**, para participar do “**ENCONTRO REGIONAL DE CÂMARAS MUNICIPAIS**” que será realizado em Palmeira, no dia 03 de Março de 2016, promovido pela ACAMPAR.

Tibagi, 01 de Março de 2016.
Aristeu Ribas
1º Secretário

REQUERIMENTO N° 013/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Adriano Lopes**, para participar do “**ENCONTRO REGIONAL DE CÂMARAS MUNICIPAIS**” que será realizado em Palmeira, no dia 03 de Março de 2016, promovido pela ACAMPAR.

Tibagi, 01 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 014/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Pedro da Cruz Machado**, para participar do “**ENCONTRO REGIONAL DE CÂMARAS MUNICIPAIS**” que será realizado em Palmeira, no dia 03 de Março de 2016, promovido pela ACAMPAR.

Tibagi, 01 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 015/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 004/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Luiz Oscar Lirman Antunes**, para participar da “**2º Fase do Programa Parlamento Jovem**”, buscando conhecimentos para implantação da Câmara Jovem em Tibagi, reunião que será realizada em Palmeira, no dia 10 de Março de 2016, promovido pela Câmara Municipal de Palmeira.

Tibagi, 07 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 016/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de três diárias em favor de **Marcia Maria Coutinho**, para participar do Curso “**O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL, FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO COMO EVITAR VÍCIOS FORMAIS NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI**”, que será realizado em Curitiba, nos dias 08 a 11 de Março de 2016, promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Tibagi, 08 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 017/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de três diárias em favor de **Elaine de Fátima Ruiz Souta**, para participar do Curso “**O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL, FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO COMO EVITAR VÍCIOS FORMAIS NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI**”, que será realizado em Curitiba, nos dias 08 a 11 de Março de 2016, promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Tibagi, 08 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 018/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de três diárias em favor de **Cecilia Nanuzi Pavesi**, para participar do Curso “**O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL, FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO COMO EVITAR VÍCIOS FORMAIS NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI**”, que será realizado em Curitiba, nos dias 08 a 11 de Março de 2016, promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Tibagi, 08 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 019/2016

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de três diárias em favor de **Helynez Izabel Taques Santos Ribas**, para participar do Curso “**O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL, FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO COMO EVITAR VÍCIOS FORMAIS NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI**”, que será realizado em Curitiba, nos dias 08 a 11 de Março de 2016, promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Tibagi, 08 de Março de 2016.
Aristeu Ribas
1º Secretário

REQUERIMENTO N° 020/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,



Autoriza a concessão de três diárias em favor de **Juliano Wosniak**, para participar do Curso “**ELEIÇÕES 2016 E SEUS DESDOBRAMENTOS COM A NOVA LEGISLAÇÃO – (PARTE II)**”, que será realizado em Curitiba, nos dias 29 de março a 01 de Abril de 2016, promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Tibagi, 17 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 021/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de três diárias em favor de **Sandro Antunes Ribeiro**, para participar do Curso “**ELEIÇÕES 2016 E SEUS DESDOBRAMENTOS COM A NOVA LEGISLAÇÃO – (PARTE II)**”, que será realizado em Curitiba, nos dias 29 de março a 01 de Abril de 2016, promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Tibagi, 17 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 022/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de três diárias em favor de **Vilson de Lima**, para participar do Curso “**PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÕES PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO**”, que será realizado em Curitiba, nos dias 29 de março a 01 de Abril de 2016, promovido pela CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública.

Tibagi, 28 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 023/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de três diárias em favor de **Adriano Lopes**, para participar do Curso “**PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÕES PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO**”, que será realizado em Curitiba, nos dias 29 de março a 01 de Abril de 2016, promovido pela CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública.

Tibagi, 28 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 024/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de três diárias em favor de **José Nicolau Carvalho**, para participar do Curso “**PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÕES PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO**”, que será realizado em Curitiba, nos dias 29 de março a 01 de Abril de 2016, promovido pela CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública.

Tibagi, 28 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 025/2016

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Helynez Izabel Taques Santos Ribas**, para participar de Reunião no Gabinete do Deputado Marcio Pauliki, assunto Saneamento Básico/Sanepar e Terreno Codapar, reunião que será realizada em Curitiba, no dia 28 de Março de 2016.

Tibagi, 28 de Março de 2016.
Aristeu Ribas
1º Secretário

REQUERIMENTO N° 026/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de duas diárias em favor de **Sandro Antunes Ribeiro**, para participar de uma visita a Câmara Municipal de Toledo, para acompanhar o funcionamento de gravações e transmissão das sessões ao vivo pela internet, a visita será realizada em Toledo, nos dias 04 e 05 de Abril de 2016.

Tibagi, 28 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 027/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução N° 001/2013 de 23/04/2013,
Autoriza a concessão de duas diárias em favor de **Danielson Pacheco dos Santos**, para participar de uma visita a Câmara Municipal de Toledo, para acompanhar o funcionamento de gravações e transmissão das sessões ao vivo pela internet, a visita será realizada em Toledo, nos dias 04 e 05 de Abril de 2016.

Tibagi, 28 de Março de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

PORTARIA N° 177

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **01 (uma)** diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS, Motorista, que, nas datas de 07 a 11 de março do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Campo Largo e Curitiba, conduzindo pacientes para internamento e consultas.

Palácio do Diamante, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 202/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto)** de diária em favor de JULIO CESAR MULLER DE PAULA, motorista, que, na data de 10/03/2016, deslocou-se a Castro-Pr., para participar de audiência inicial na Justiça do Trabalho, como preposto no processo 0000629-47.2015.5.090656.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 30 de março de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

DECRETO 742/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8 e Lei Municipal 2612/16 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE - 001	Gerencia de Administração	
26.782.2601.2-064	Atividades da Secretária Municipal de Transportes	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00000	Recursos Ordinários livres	150.000,00
SOMA		150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

ÓRGÃO: 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE - 001	Gerencia de Administração	
26.782.2601.2-064	Atividades da Secretária Municipal de Transporte	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Ordinários livres	150.000,00
SOMA		150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 07 de abril de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI Nº. 2607, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a utilizar recursos financeiros do FUNPREV e abrir crédito suplementar no orçamento para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R\$ 41.435,16 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**, proveniente de saldo financeiro do Fundo de Saúde e Previdência do Município do Tibagi – FUNPREV, instituído pela Lei Municipal 1.393/1993, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para aplicação dos recursos de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, um crédito suplementar no valor de R\$ 41.435,16 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) para reforço na seguinte dotação orçamentaria:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14	Secretaria Municipal de Saúde	
14.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1-014	Saúde Mais Perto	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 41.435,16

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 41.435,16 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) da rubrica de receita 1.7.2.1.01.05.00.00.00 – Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (23/03/2016).

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às **9H30min**, do dia **28 de abril de 2016**, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras para construção de pista de skate, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 93.942,02 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 07 de abril de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal